

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: Coordenadoria do Ensino Básico e Normal
Categoria de Programação: Educação Supletiva

Código: 04
Código: 61.11.51.05

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				459.237
3.1.0.0	Despesas de Custeio			459.237	
3.1.1.0	Pessoal		459.237		
3.1.1.1	Pessoal Civil	459.237			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil Temporário	459.237			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: Coordenadoria do Ensino Básico e Normal
Categoria de Programação: Ensino Ginásial

Código: 04
Código: 62.11.52.01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.775.893
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.775.893	
3.1.1.0	Pessoal		1.775.893		
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.775.893			
3.1.1.1.01	Pessoal Civil Fixo	1.775.893			

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1971.
LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 25 de novembro de 1971.
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento Vigente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto de 21 de janeiro de 1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica suplementada, na importância de Cr\$ 376.494,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO Código 16.56

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

CÓDIGOS			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Setor	Categoria de Programação		
43	31	02.00	Aeroporto de Tráfego Internacional	245.494
TOTAL				245.494

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		
Código	Ementa	Total	43.31.00.00	43.31.02.00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	376.494	91.000	285.494
4.1.0.0	Investimentos	376.494	91.000	285.494
4.1.1.0	Obras Públicas	376.494	91.000	285.494
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	376.494	91.000	285.494

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO			
Código	Ementa	Total	43.31.00.00	43.31.01.00	43.31.02.00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	376.494	91.000	245.494	40.000
4.1.0.0	Investimentos	376.494	91.000	245.494	40.000
4.1.1.0	Obras Públicas	376.494	91.000	245.494	40.000
4.1.1.2	Início de Obras	340.275	91.000	209.275	40.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	36.219		36.219	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1971.
LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 25 de novembro de 1971.
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Declara de natureza urgente, a desapropriação das áreas de terra objeto do decreto de 21 de agosto de 1969

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969,

Decreta:

Artigo 1º - Fica, com base no artigo 1º do decreto de 6 de novembro de 1969, declarada de natureza urgente, para o fim do disposto no ar-

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

A suplementação em pauta prende-se à reprogramação do Plano de Investimentos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, visando adaptá-lo às reais e efetivas necessidades do momento, isto é, a conclusão das seguintes obras já iniciadas:

No aeroporto de Viracopos: a) continuação das obras de reforma, melhoramentos e ampliação da estação de passageiros - 1ª etapa; b) construção de via de acesso às áreas de manutenção das companhias internacionais; c) construção de um armazém de carga (2.000m²), inclusive instalações frigoríficas, caixa forte para guarda de produtos perecíveis, valôres, além de abrigo para materiais radioativos e dependências operacionais.

No aeroporto de Congonhas: a) Obras de reforma e ampliação da Ala Internacional do Aeroporto de São Paulo; b) Construção de novo portão de embarque na Ala Nacional; c) Conclusão do sistema teleindicador de voo; d) Ampliação do Centro Meteorológico e da Sala de Tráfego.

Artigo 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO Código: 16.56

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

CÓDIGOS			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Setor	Categoria de Programação		
43	31	01.00	Aeroporto de Tráfego Misto	245.494
TOTAL				245.494

Artigo 15 e seus parágrafos do decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela lei n.º 2.785, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terra objeto do decreto de 21 de agosto de 1969.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Publicado na Casa Civil, aos 25 de novembro de 1971.
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.